



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO
PER
NAM
BUCA
ESTADO DE MUDANÇA

**ATA DA 2ª
REUNIÃO
DO
CONSELHO
FISCAL DA
EMPRESA
DE
TURISMO
DE
PERNAMBUCO
GOVERNADOR
EDUARDO
CAMPOS
S/A -
EMPETUR,**
realizada em
25 de agosto
de 2023.

Em 25 de agosto de 2023, foi realizada reunião virtual do conselho fiscal da EMPETUR, para análise e aprovação das contas referente ao 1º trimestre /2023, meses de janeiro a março de 2023.

Além dos conselheiros Sandra Alves Barbosa Spinelli, Claudia Regina de Farias Rodrigues e Carla Michelly Pereira do Nascimento, estiveram presentes: a Sra. Iva das Neves Lima de Souza, servidora da SAD e Sra. Renata Rodrigues, Gestora Governamental, servidora da EMPETUR.

Iniciada a reunião, foram esclarecidos pontos importantes dos documentos do Balanço Patrimonial – Demonstração Contábil Intermediária em 31 de março de 2023 e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias, elaboradas pela EMPETUR, além do Relatório de Revisão dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias, elaborado pela empresa de Auditoria Independente/interna.

Os conselheiros questionaram a EMPETUR ser uma Sociedade de Economia Mista SA, que dá prejuízo, e na prática se comportar financeiramente dependente do Estado de Pernambuco, restando dúvidas em relação ao atendimento da legislação federal nº 4.320 de 17/03/1964 ou aos critérios estabelecidos na legislação societária, Lei nº 6.404/76, leis divergentes.

A Sra. Iva Souza ressaltou que a EMPETUR estava sem gestor desde o início do ano, tendo o mesmo sido nomeado em meados de maio de 2023, e esclareceu que em alguns pontos de seu relatório, e do relatório da auditoria interna, contem ressalvas que apontam inconsistências, e que esses documentos embasam e podem auxiliar as tomadas de decisões, no qual o Conselho deverá se pronunciar através de parecer. Complementou sobre o item imobilizado, no qual ainda constam edificações e equipamentos em nome da EMPETUR, e alguns bens móveis; e comentou que os bens intangíveis – ações da TELEMAR, tiveram uma perda considerável e vai ser realizada solicitação de baixa ao banco. Então, para os próximos trimestres serão feitos os ajustes informando detalhes, como o gestor e os imóveis respectivos.

Quanto ao prédio do Centro de Convenções de Pernambuco- CECON, a Sra. Iva informou que apenas a parte administrativa pertence ao Governo Estadual, classificado como investimento, contudo está registrado como imobilizado. E que devido as ações cíveis e trabalhistas que estão respondendo, não são permitidos fazer novos convênios. As conciliações bancárias estão sendo feitas 4 vezes ao dia. O Conselho solicitou que as contingências judiciais fossem melhor esclarecidas.

O Conselho pediu informações quanto ao incêndio mencionado nos relatórios, com perda de documentação e a Sra. Iva informou que aconteceu em 2018 com a perda do acervo do setor jurídico, contudo ainda esclareceu existirem registros dos últimos 5 anos, e que caso seja necessário, os auditores podem esclarecer o fato.

A Sra. Iva informou que houve alguns adiantamentos, no valor de R\$ 385.000,00, referente à caução nos anos de 2018 a 2023, para taxas de locação dos equipamentos do Centro de Convenções, contudo que a EMPETUR vem dando prejuízo, onde o Estado intervém com subvenções para custeio e pagamentos dos servidores, sendo ele o único acionista regulamentado.

A Sra. Iva orientou os procedimentos para a substituição do conselheiro titular, Sr. André Luiz Ferreira da Paz, sendo necessário enviar carta de renúncia, podendo ser através de e-mail. Posteriormente, será agendada uma reunião geral extraordinária do Conselho Administrativo, para eleição de novo membro Titular, através de publicação em jornal, tendo

prazo de 21 dias para sua realização.

O Conselho deverá eleger seu Presidente e seus Secretários, para inclusão no estatuto- site da Empetur, link transparência governança.

E por fim, ficou acordada a data da próxima reunião do conselho, para 13/09/2023, a ser realizada de forma presencial.

Recife, 25 de agosto de 2023.

Carla Michelly Pereira Nascimento

Membro Efetivo

**Claudia Regina de Farias Rodrigues
Barbosa Spinelli**

Membro Suplente

Sandra Alves

Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Alves Barbosa Spinelli**, em 04/12/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Michele Pereira Nascimento**, em 07/12/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina de Farias Rodrigues**, em 11/12/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44047198** e o código CRC **6DB3151B**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000